

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

- Presidente — Maria Elisa Camilo Silva Vicente, Enfermeira Chefe;  
 1.º Vogal efetivo — Madalena Gaspar, Enfermeira Graduada;  
 2.º Vogal efetivo — Rosa Maria Robalo Lourenço Lopes, Enfermeira Graduada;  
 1.º Vogal suplente — Vitor Manuel Silva Lopes, Enfermeiro Graduação;  
 2.º Vogal suplente — Ana Cristina Jesus Rodrigues Fonseca, Enfermeira Graduada.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro

21 de maio de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.  
208767177

#### Despacho (extrato) n.º 7593/2015

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de trinta de junho de 2015, do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores Médicos da área hospitalar de Oftalmologia, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de contrato de trabalho sem termo ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do setor público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial, aberto através do Aviso (extrato) n.º 14293/2014, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro— Referência M, retificado pela Declaração de retificação n.º 140/2015, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 35 de 19 de fevereiro.

#### Lista Unitária de Ordenação Final

- 1.º lugar — Dr. Jorge Baptista Teixeira — 14,00 valores  
 2.º lugar — Dr. João Francisco dos Reis Rodrigues — 13,50 valores

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208768505

### Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

#### Deliberação (extrato) n.º 1408/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, 30-10-2014, foi autorizada a passagem ao regime de tempo parcial 25 horas semanais ao Dr. Mário Morais Camilo Sequeira, assistente graduado sénior de medicina interna, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01-11-2014.

3 de julho de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

208770019

#### Deliberação (extrato) n.º 1409/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 14-05-2015:

Vitor Manuel Valente Mota, assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — passou à situação de licença sem remuneração, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 07-05-2015.

03 de julho de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

208770157

### Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

#### Aviso n.º 7601/2015

**Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego pública constituída, para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20-6, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 11 de junho de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 3 postos de trabalho para a categoria de Enfermeiro da Carreira Especial de Enfermagem, na modalidade relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede;

1 — Conteúdo funcional: O conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar é o previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro.

2 — Local de trabalho: As funções serão exercidas nas instalações do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, com sede na Padre Américo, 3060-186 Cantanhede;

3 — Posição remuneratória: A posição remuneratória de referência será a 1.ª posição da tabela remuneratória constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro.

4 — Condições de trabalho e regalias sociais: As genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 411/99 de 15 de outubro e pela Lei 7/2009 de 12 de fevereiro e pelo Código do Procedimento Administrativo.

6 — Âmbito de recrutamento:

6.1 — Podem ser opositores ao presente concurso, todos os enfermeiros sem relação jurídica de emprego público constituída ou com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, determinado ou determinável, previamente estabelecida, ainda que colocados na situação de mobilidade especial.

6.2 — Nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 2619-H/2015, de 11 de março de 2015, da Sra. Ministra de Estado e das Finanças e do Sr. Ministro da Saúde, que autorizou a contratação de 1000 (mil) enfermeiros, tendo em vista a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, é obrigatória a presença mínima de três anos de ocupação do posto de trabalho do mapa de pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo. O enfermeiro recrutado que proceda, por sua iniciativa, à resolução do contrato, no decurso dos primeiros três anos de vigência do mesmo, fica inibido de celebrar novo contrato de trabalho, pelo período de dois anos, com qualquer unidade integrada no Serviço Nacional de Saúde.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — É requisito especial de admissão a posse da Cédula Profissional, emitida pela Ordem dos Enfermeiros.

8 — Prazo de Validade: O presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos três postos de trabalho colocados a concurso, caducando com o seu preenchimento.

9 — Formalização das candidaturas

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas no formulário tipo, o qual é disponibilizado online em [www.hdcantanhede.min-saude.pt](http://www.hdcantanhede.min-saude.pt) podendo ser solicitado pelo email: [pessoal@hdcantanhede.min-saude.pt](mailto:pessoal@hdcantanhede.min-saude.pt), devidamente preenchido podendo ser entregue diretamente no secretariado da Administração do Hospital Arcebispo João Crisóstomo.